

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/03/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001001, de acordo com o Parecer nº 023/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo Específico a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Equinor Brasil, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização do projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D) denominado "Estudo sobre o colapso de tubos cladeados"; e o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, com a finalidade de autorizar a fundação a proceder à importação de bens e serviços necessários à execução do presente projeto, em nome da UFRGS, sem ônus adicionais, de tais objetos, assim como a efetuar todo e qualquer tipo de fechamento de câmbio correlacionado, bem como realizar a prestação de contas à UFRGS.

Porto Alegre, 06 de março de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN, Reitor.